

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

140
INDICAÇÃO nº /2022.

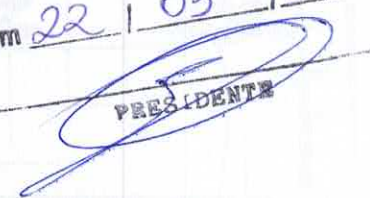
Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto **ao asfaltamento e revitalização na rua 28 (após o Sitio Bumerangue), localizada no bairro Santa Cândida.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior qualidade de vida para os moradores do referido bairro.

Itaguaí, 17 de fevereiro de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



APROVADO
Em 22 / 03 / 22

PRESIDENTE